



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.1/2002 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2002

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro, e Humberto Luís Russo Ratado, Vereadores eleitos pela CDU, João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

-----ORDEM DO DIA-----

O Sr. Presidente deu início à reunião tendo procedido à leitura da ordem do dia que é a seguinte:-----

Ponto 1. Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente--

Ponto 2. Vereadores em Regime de Permanência-----

Ponto 3. Fundos Permanentes-----

Ponto 4. Pagamento de Vencimentos e Salários-----

PONTO 1 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE-----

Ao abrigo do disposto no n.º.1 do artigo 65º do **Decreto-Lei n.º.169/99**, de 18 de Setembro, a **Câmara Municipal deliberou, por maioria** com três votos a favor e duas abstenções por parte dos Vereadores eleitos pela CDU, **delegar no Presidente** as seguintes competências previstas no artigo 64º do mencionado diploma legal:-----

N.º.1- No âmbito da organização e funcionamento dos serviços e no da gestão corrente: alíneas b), c), d), e), f), g), l), m), q), s), t), u), v), x) e z).---

Nº.2 - No âmbito do planeamento e desenvolvimento: alínea d).-----

Nº.5 - Em matéria de licenciamento e fiscalização: alíneas a) e b).-----

Nº.7 - Em outras competências: alíneas b) e d).-----

Foi ainda deliberado por maioria, com três votos a favor e duas abstenções por parte dos Vereadores eleitos pela CDU:-----

. **Delegar no Presidente** a competência para gerir a dotação global constante do orçamento municipal destinada à celebração de contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 2º. do Dec-Lei nº.409/91 de 17 de Outubro. Classificação Orgânica, 01.03; Classificação Económica, 01.01.03.02.-----

. **Delegar no Presidente** a competência para a concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas, prevista no artigo 57º do Dec-Lei nº.37313, de 21/02/49.-----

PONTO 2 – VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA-----

Nos termos do nº.2 do Artº.58 da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal, atenta às necessidades actuais de gestão dos Serviços Municipais propõe, fixar em **(2) dois** o número de Vereadores em regime de permanência para o mandato que decorre de Janeiro de 2002 a Dezembro de 2005.-----

Analizada a proposta, **foi deliberado, por unanimidade**, a sua aprovação.-
O Vereador Joaquim Serra justificou o sentido de voto dos eleitos da CDU tendo referido que, de acordo com a Lei, os Vereadores devem assumir funções e, ao assumi-las, devem ter condições para as poder desempenhar.-

PONTO 3 – FUNDOS PERMANENTES-----

Tendo em vista o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, o Sr. Presidente apresentou a proposta para constituição dos seguintes fundos permanentes:-----

Eleitos-----

* ***Sr. Presidente***-----

Valor: 498,80 €-----

Rubrica Orçamental:-----

01.03---- Administração Municipal-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----99,76 €-----

04.06----Representação Municipal-----199,52 €-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações----99,76 €-----

07.03.20----Outras despesas correntes-----99,76 €-----

*** Sr. Vereador Artur Pombeiro**-----

Valor: 498,80 €-----

Rubrica Orçamental:-----

01.03---- Administração Municipal-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----49,88 €-----

04.06----Representação Municipal-----49,88 €-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações---49,88 €-----

07.03.20---Outras despesas correntes-----99,76 €-----

07--- Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

07.03.20---Outras despesas correntes-----249,40 €-----

*** Sr. Vereador Humberto Ratado**-----

Valor: 498,80 €-----

Rubrica Orçamental:-----

01.03---- Administração Municipal-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----49,88 €-----

04.06----Representação Municipal-----99,76 €-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações ---49,88 €-----

07.03.20---Outras despesas correntes-----49,88 €-----

09---- Repartição de Educação e Acção Social-----

03.05----Consumos de Secretaria-----49,88 €-----

07.03.20---Outras despesas correntes-----49,88 €-----

08---- Repartição de Cultura e Desporto-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----24,94 €-----

04.03----Transportes e Comunicações-----49,98 €-----

07.03.20---Outras despesas correntes-----74,82 €-----

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira-----

*** Marcelina Godinho Mendanha**-----

Valor: 249,40 €-----

Rubrica Orçamental:-----

04--- Divisão Administrativa e Financeira-----

03.05---- Consumos de Secretaria-----99,76 €-----

04.03----Transportes e Comunicações-----74,82 €-----

06--- Divisão de Obras Municipais-----

04.03----Transportes e Comunicações-----74,82 €-----

Coordenadora do GTL-----

*** Susana Bicho**-----

Valor: 124,70 €-----

Rubrica Orçamental:-----

06--- Divisão de Obras Municipais-----
03.05---Consumos de Secretaria-----74,82 €-----
04.03---Transportes e Comunicações-----49,88 €-----

Funcionárias das Cantinas Escolares-----

*** Filipa Boleta Proença**-----

Valor: 99,76 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09--- Repartição de Educação e Acção Social-----

03.04-----Alimentação, Roupas e Calçado-----

*** Conceição Borracho Lopes**-----

Valor: 99,76 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09-----Repartição de Educação e Acção Social-----

03.04---Alimentação, Roupas e Calçado-----

Oficina da Criança-----

*** Técnica Responsável - Maria João Lameiras**-----

Valor: 149,64 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09--- Repartição de Educação e Acção Social-----

07.03.06.1---Organização de Actividades na Oficina da Criança-----

Motoristas-----

*** Anívero Ramos**-----

Valor: 99,76 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09---Repartição de Educação e Acção Social-----

03.02---Combustíveis e Lubrificantes-----49,88 €-----

04.07---Pequenas Reparações e Conservações-----49,88 €-----

*** José Maria Alpalhão**-----

Valor: 99,76 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09---Repartição de Educação e Acção Social-----

03.02---Combustíveis e Lubrificantes-----49,88 €-----

04.07---Pequenas Reparações e Conservações-----49,88 €-----

*** José Ratinho**-----

Valor: 99,76 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09---Repartição de Educação e Acção Social-----

03.02---Combustíveis e Lubrificantes-----49,88 €-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----49,88 €-----

*** Joaquim António Marino Caldeira-----**

Valor: 99,76 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09-----Repartição de Educação e Acção Social-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----49,88 €-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----49,88 €-----

*** Paulo Boleta-----**

Valor: 99,76 €-----

Rubrica Orçamental:-----

07-----Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----49,88 €-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----49,88 €-----

*** António Barrelas-----**

Valor: 99,76 €-----

Rubrica Orçamenta:-----

07-----Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----49,88 €-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----49,88 €-----

Funcionário Responsável pelo Aprovisionamento-----

*** Manuel Lino Pisco Anjinho-----**

Valor: 249,40 €-----

Rubrica Orçamental:-----

06-----Divisão de Obras Municipais-----

03.06.09----Bens Não Duradouros - Diversos-----124,70 €-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----124,70 €-----

Responsável pelo Parque de Máquinas-----

*** João Manuel Compõete Ficalho-----**

Valor: 124,70 €-----

Rubrica Orçamental:-----

06-----Divisão de Obras Municipais-----

04.09.20----Aquisição de Serviços Diversos----- 39,90 €-----

07-----Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

04.09.20----Aquisição de Serviços Diversos----- 34,92 €-----

09-----Repartição de Educação e Acção Social-----

04.09.20----Aquisição de Serviços Diversos-----49,88 €-----

Após apresentação da proposta o Sr. Presidente esclareceu que procedeu-se a pequenas alterações em relação à proposta do ano transacto, ou seja: Este ano não foi atribuído fundo permanente ao funcionário Paulo Massas e o fundo permanente atribuído ao funcionário responsável pelo aprovisionamento, Manuel Pisco Anjinho, foi reduzido.----- Foi a proposta colocada a votação tendo sido **deliberado, por maioria**, a sua aprovação. Votaram favoravelmente o Sr. Presidente e os Senhores Vereadores Artur Pombeiro e Humberto Ratado. Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pela CDU, por considerarem que esta questão deve ser gerida pela administração.-----

PONTO 4 – PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS-----

A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, fixar o período compreendido entre os dias (23) vinte e três e (24) vinte e quatro de cada mês para pagamento dos salários e vencimentos mensais, datas que se antecipam em relação ao mês de Dezembro.-----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Para produção imediata de efeitos, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta**, as deliberações acima referidas, a qual ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por seis páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----